

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023/CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023.

O preço fixado para locação do imóvel mensal é de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), sendo o global (12 meses) R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

O valor proposto ao imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Por carência de imóvel com a estrutura que o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fund. Manoel Messias, situada na Rua Principal – S/N - CEP: 68.620-000 em Vila de Santo Antônio do Gurupi, Zona Rural no Município de Viseu/PA.

Vale ressaltar, que não sendo encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento do serviço acima mencionado, este atende as necessidades para a solicitante, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

12 122 0018 2.016 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 361 0018 2.022 APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
3. 3. 90. 36. 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

0909 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

12 361 0019 2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 30% ZONA RURAL.
3. 3. 90. 36. 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 566/2022 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipais, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II, III.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



Viseu-PA, 07 de Julho de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF

